

PORTARIA 270/2025

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de Junho de 2025, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	Nome	Triênio
937566	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCAO	07
938135	SANDRA SIMPLICIO DA SILVA	04
938354	ROBERTO LUIS SCHNEIDER	01
938466	JOSIELI ALESSANDRA BUCIANELLI DIETERICH	01

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

45W**7VP****6VQ****D92**